



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2003

Emissão: 28/01/2004

LRF, Art.55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	jan a dez/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	7.491.059
Pessoal Ativo	5.613.707
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.206.162
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	2.328.810
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	129.621
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	689.919
(-) Inativos com Recursos Vinculados	1.509.263
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	37.080
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	7.528.139
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	19.168.781
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	39,27
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	9.392.703
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 46,55%	8.923.068
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - <%> = (IV) - (V)	7.528.139
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <45,78%>	8.775.468

FONTE: SIAFEM

Obs.: 1- Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2- Excluído do somatório das Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) - Inativos com Recursos Vinculados - o valor de R\$ 257.607 (mil), relativo ao aporte de recursos do Tesouro Estadual ao RIOPREVIDÊNCIA derivados das disposições da Lei Estadual nº 4.076/03.

Nestor Lima de Andrade
Contador - Geral
Matr. 816.228-1 - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor - Geral
Matr. 816.267-9 - CRC-RJ 62.906

Henrique Bellúcio
Secretário de Estado de Finanças

Rosinha Garotinho
Governadora